

Ofício 47/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.

**Assunto: Processo nº 5546-8/2012- Contas Anuais de Gestão de 2012**

**Prezado Senhor ex-prefeito:**

Na condição de relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres do exercício de 2012, encaminho cópia do relatório técnico parcial emitido pela 2ª relatoria deste Tribunal de fls. 815 a 899-TCE-MT, referente as Contas Anuais de Gestão, período de janeiro a agosto de 2012, protocolada sob o nº 5546-8/2012 e **cito** Vossa Senhoria, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de **até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos da equipe técnica.

Ressalto que o não atendimento ao prazo acima, implicará na **declaração da revelia**, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007 e **consequente prosseguimento dos autos**.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*  
**Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA**  
**Relator**

Ao SENHOR  
**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
EX-PREFEITO MUNICIPAL DE  
**BARRA DO BUGRES- MT**